



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 337 :: SEGUNDA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO.....1

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 002/2022 de 12 de Setembro de 2022, do Decreto nº 053/2019, de 06 de fevereiro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 023/2020-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração a pedido do servidor **ACÁCIO PEREIRA MATOS** do cargo de **A.O.S.D.**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 056/2020-DP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, o servidor **ACÁCIO PEREIRA MATOS**, matrícula nº 302627 do cargo de **A.O.S.D.**, da Secretaria Municipal de Educação, Unidade Integrada Acadêmico José Sarney - Sede, Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O cargo ocupado pela servidora exonerada no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea “b”, da Lei Municipal nº 17/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

Santa Luzia (MA), 06 de Fevereiro de 2020.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 12 de Setembro de 2022, e na data de hoje publico no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 12 de Setembro de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f8a8d5a0b253d3dc52c78e5c20bd11f6e0c52fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/09/2022 15:56:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f8a8d5a0b253d3dc52c78e5c20bd11f6e0c52fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

